ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PORTARIA Nº 01 / 80

CONCEDE FERIAS A ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL, MARIA LOURDES GAICK.

DARCY PAGLIOSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, item II da Lei Orgânica do Município e artigo 33, item III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, C O N C E D O férias regulamentares a Zeladora da Câmara Municipal, referente ao período de 01 de janeiro de 1979 a 01 de janeiro de 1980, devendo a mesma entrar em período de férias a partir de 16 de junho de 1980.

Câmara Municipal de Vereadores, 04 de junho de 1980

DARCY PAGLIOSA
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 04 de junho de 1980

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
1º Secretário